



## **AMAPÁ PREVIDÊNCIA**

### **RESOLUÇÃO Nº. 001/2010-AMPREV**

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, § 2º, do Regimento Interno; e

Considerando o resultado da avaliação atuarial de 2010, deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, realizada no dia 27 de maio de 2010;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - Homologar a aprovação da Avaliação Atuarial de 2010 da Amapá Previdência - AMPREV.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.**

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Macapá, 28 de maio de 2010.

**ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência